

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01/ 2022-CPCE/UFPI de 16 de novembro de 2022

ANEXO V – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____ Área: _____
 Edital UFPI nº ____/20__

NOME DO CANDIDATO: _____

| COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE | | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|---|-------|
| | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | | TOTAL |
| | 01 - Pontos por Componente Curricular | 02- Máximo de Pontos a serem Atribuídos | 03 - Pontos por Componente Curricular | 04- Máximo de Pontos a serem Atribuídos | |
| 1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA | | | | | |
| 1.1. Título de Doutor | | 100,0 | | 50,0 | |
| 1.2. Título de Mestrado | | 60,0 | | 30,0 | |
| 1.3. Título de Especialista | | 30,0 | | 15,0 | |
| 1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano) | | 40,0 | | 20,0 | |
| 1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) | | 10,0 | | 5,0 | |
| 1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico) | | 10,0 | | 5,0 | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | | | | |





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

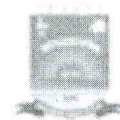
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: profsubstituto@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA

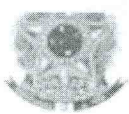
(* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).

| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular na área do concurso | Total de Pontos Atribuídos |
|---|--|----------------------------|
| 2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES* | 10,0 | |
| 2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES* | 8,0 | |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)* | 6,0 | |
| 2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)* | 4,0 | |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)* | 2,0 | |
| 2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES* | 1,0 | |
| 2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 * | 6,0 | |
| 2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais* | 0,3 | |
| 2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES* | 0,5 | |
| 2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES* | 0,4 | |



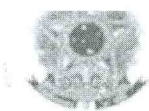
| | | |
|--|-------------------|--|
| 2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 5,0 | |
| 2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 3,0 | |
| 2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 2,0 | |
| 2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial | 2,0 | |
| 2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico) | 2,5 (máximo 10,0) | |
| 2.16. Registro de Software concedido | 2,0 | |
| 2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente) | 10,0 | |
| 2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras | 3,0 | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | |

| 3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL | | |
|---|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária: | | |
| 3.1.1. de 180 a 360 horas | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.1.2. de 60 horas a 179 horas | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.2 Participação em evento científico na condição de: | | |
| 3.2.1. coordenador geral | 3,0 (máximo 15,0) | |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora | 2,0 (máximo 10,0) | |



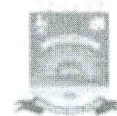
| | | |
|---|--------------------|--|
| 3.2.3. palestrante | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.2.4. mediador | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.2.5. debatedor | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.2.6. relator de grupo | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído | | |
| 3.4.1. No Brasil | 5,0 (máximo 20,0) | |
| 3.4.2. No exterior | 10,0 (máximo 40,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | |

| 4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 4.1. Como profissional: | | |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre) | 3,0 (máximo 30,0) | |
| 4.1.2. exercício de tutoria na educação superior | 1,5 (máximo 15,0) | |
| 4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 4.1.4. exercício de tutoria na educação básica | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |

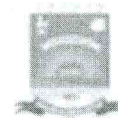
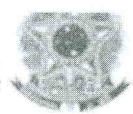


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

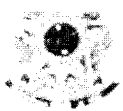
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: profsubstitutocpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



| | | |
|---|-------------------|--|
| 4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre) | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano) | 1,0 (máximo 6,0) | |
| 4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano) | 4,0 (máximo 16,0) | |
| 4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa | 2,0 (máximo 8,0) | |
| 4.1.12. consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais | 1,0 (máximo 3,0) | |
| 4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano | 6,0 (máximo 6,0) | |
| 4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico | 2,0 (máximo 4,0) | |
| 4.2. Como estudante: | | |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo) | 0,5 (máximo 2,5) | |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) | |
| 4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) | |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | |



| 5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS | | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 5.1. Participação: | | |
| 5.1.1. Em banca examinadora de: | | |
| 5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas | 1,5 (máximo 6,0) | |
| 5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 1,0 (máximo 6,0) | |
| 5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação | 0,5 (máximo 5,0) | |
| 5.2. Em conselho editorial: | | |
| 5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN(por ano) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 5.2.2. de livro (com ISBN) | 0,5 (máximo 2,5) | |
| 5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (porano) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 5.4. Orientação de: | | |
| 5.4.1. Tese de Doutorado concluída | 4,0 (máximo 20,0) | |
| 5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.4.3. Iniciação Científica concluída | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída | 1,0 (máximo 10,0) | |



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: profsubstitutocpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



| | | |
|---|-------------------|--|
| 5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.7. Outras experiências profissionais (por semestre) | 2,0 (máximo 10,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | |